



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 10 de Junho de 2019

Nº 0335

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/19

03/06/19

SÚMULA: Autoriza a Administração Pública Municipal ceder temporariamente área de terras à COHAPAR e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a ceder temporariamente à COMPANHIA HABITACIONAL DO PARANÁ uma área de terras, abaixo especificada, para a implantação provisória de 06 (seis) sumidouros, destinados ao atendimento sanitário do Loteamento Conjunto Habitacional Cornélio Procópio I, no Distrito de Congonhas, com as seguintes divisas e confrontações:

Matrícula nº 9.754 – 1º SRI

Área: 4.107,44m<sup>2</sup>

Identificação: Lote 02 – Quadra 03

"Frente com a Rua Projetada D na distância de 92,6'1 m; Lado direito com a Rua Projetada E, na distância de 133,58 m. Lado esquerdo com as Ruas Projetadas A e C, na distância de 133,21 m; Fundos com Hugo Ernesto Walter: o lote 1 em cinco relas. e Hugo Ernesto Walter, respectivamente, nas distâncias de 12,60 m + 119,78 m + 60,00 m + 55,00 m + 16,00 m + 65,00 m + 4,00 m".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO 1432/19

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de Junho de 2019, GABRIELLY DONAIRE DIAS MARTINS, portadora da cédula de identidade RG-12.698.629-7-SSP/PR e CPF-083.275.739-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito- CC, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1011/19

SÚMULA: Cede à ACECP o servidor que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 714/11, com as alterações da Lei Municipal nº 323/19 e,

- Considerando o Convênio estabelecido entre o Município de Cornélio Procópio e a Associação Comercial e Industrial de Cornélio Procópio, atendidas as disposições da legislação acima mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor EDER DE PAULA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG-8.153.469-1 e CPF-237.855.862-72, detentor do cargo de escriturário, para o exercício de cargo de RELATOR DA JUNTA COMERCIAL junto à Associação Comercial e Empresarial de Cornélio Procópio – ACECP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

**PREGÃO Nº 062/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2018, PROCESSO Nº 205/2018, CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 15/06/2019 à 13/09/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 23 de maio de 2019.

CONTRATADA  
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA  
JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK (Representante)  
CONTRATANTE  
Município de Cornélio Procópio/PR  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
(Prefeito)

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2018, PROCESSO Nº 205/2018, CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 15/06/2019 à 13/09/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 23 de maio de 2019.

CONTRATADA  
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA  
JORGE ANTONIO GABRIEL IASBEK (Representante)  
CONTRATANTE  
Município de Cornélio Procópio/PR  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
(Prefeito)

**AVISO DE EDITAL****PROCESSO Nº 089/2019**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços e produtos de serralheria

CREDENCIAMENTO: Até 08h29m do dia 25 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 08h30m do dia 25 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de junho de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 063/2019- PMCP – FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO Nº 102/2019**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para UBS. Recurso SESA.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m do dia 26 de junho de 2019.

ABERTURA: A partir das 08h59m do dia 26 de junho de 2019.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 26 de junho de 2019.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>DISPONIBILIDADE DO EDITAL: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Marcos Andre de Brito

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de junho de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 064/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO Nº103/2019**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de uma plataforma elevatória, com instalação na Câmara Municipal.

CREENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 25 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 25 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de junho de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## **ATOS DA FECOP**

### **EXTRATO - 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

### **CONTRATO DE SERVIÇO Nº 003/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 007/2018**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O prazo de vigência a vencer em 23/04/19, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/19, com reajuste de 8.2757%, conforme cláusula 3.3 do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato é de R\$2.704,47 (dois

mil e setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária, e para o próximo exercício a despesa correspondente:

14.01.2.194.3.3.90.40.00.00.00.00 – (28/2019)

DATA: 23/04/2019

ASSINANTES: CARLOS MARQUES BONFIM - Diretor Presidente

NOEMI RUTH PURIM - Representante Legal

### **EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2019**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2019**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANALTA - ME

DO OBJETO E DA FINALIDADE: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet em fibra ótica, velocidade mínima de 50 megas, para ser instalado na sede a FECOP incluindo 12 meses e instalação e alteração de endereço.

DO PREÇO E REAJUSTE: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor mensal é de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos), mais a instalação no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), instalação da fibra R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e mudança de endereço de R\$ 100,00 (cem reais), com valor total de R\$ 1.448,80 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária: 14.01.2.194.3.3.90.40.97.00.00.00 – (28)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 02/05/2019.

ASSINANTES: CARLOS MARQUES BONFIM - Diretor Presidente

GLEISON ROSALINO DO COUTO - Representante Legal

### **EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2019**

### **PROCESSO DE COMPRA Nº 009/2019**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO

## PROCÓPIO

CONTRATADO: M. H. DA SILVA MANGANARO  
JATEAMENTO ANTICORROSIVO - ME

DO OBJETO E DA FINALIDADE: Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Pedro Mariucci, incluindo mão de obra e material, sendo: lixamento, polimento diamantado para remoção da cola existente; regularização em trincas, lavagem para limpeza; pintura do piso com duas demãos de resina flex composta (diversas cores); demarcação da quadra, conforme escopo das diferentes modalidades, conforme processo de Dispensa de Licitação.

DO PREÇO E REAJUSTE: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total de R\$15.853,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.1002 – (22) ou outra equivalente para o exercício de 2019.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 10/05/2019

ASSINANTES: CARLOS MARQUES BONFIM - Diretor Presidente  
MARCO HENRYQUE DA SILVA MANGANARO - Representante Legal

